



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estância no dia 23 de junho 2026 e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estância, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO as festividades juninas e a conveniência administrativa para a organização das atividades da Câmara Municipal;

DECRETA:

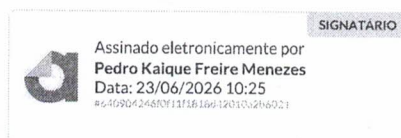
Art. 1º Ficam suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estância prevista para o dia **23 de junho de 2026**.

Art. 2º As matérias constantes da pauta serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária, observadas as disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância/SE, 23 de junho de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente



Dirceu M. Silva
Diretor da Sec.
Câmara Municipal de Estância
23/6/26

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 04550dbc9e2428f1c23572693229441aee1c183a1b829a7efc9893062b79e4f8
Link de validação: <https://valida.ae/5e56f54c5346b0ef19f1859fa6c40fae5fec0273427ededf6>

